

Proposta Consolidada de Preço

Para Sra. Dimaima Nayara Souza Moura
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Objeto: Serviço de consultoria jurídica na área de licitações, contratos e prestações de conta e demais demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Estimada sra.

Rayane Feijão sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 42.726.678/0001-04, ofereço através deste instrumento, nos termos descritos a prestação de Serviço de consultoria jurídica na área de licitações, contratos e prestações de conta e demais demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardo retorno e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente.

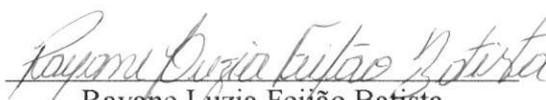
I - OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Venho através deste instrumento, me dispor ao cumprimento das atividades solicitadas pela contratante, que são elas:

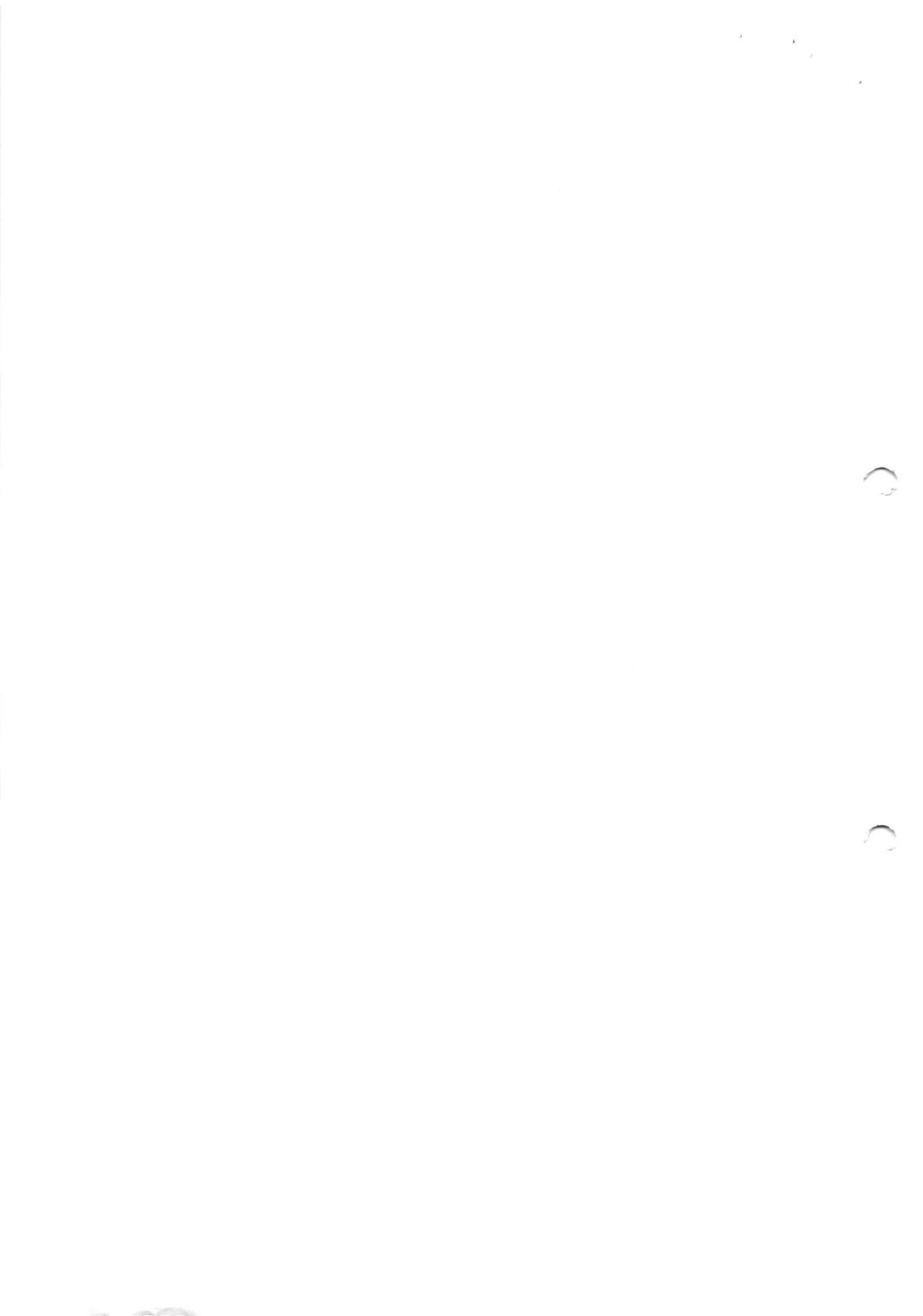
- a) Consulta Verbal em horário de expediente
- b) Consulta verbal fora do horário de expediente
- c) Consulta on-line
- d) Parecer Jurídico
- e) Acompanhamento do Órgão administrativo
- f) Exame, análise de processo perante o órgão administrativo
- g) Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos e administrativos
- h) Acompanhamentos de Processos Licitatórios
- i) Recurso Administrativo em geral
- j) Advocacia preventiva na área contratada
- k) Atender as demandas da contratante

II- VALOR DA PROPOSTA

O valor dos serviços de consultoria e de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais) mensais pelos serviços previstos.


Rayane Luzia Feijão Batista
OAB/PA 27.757

Belterra 05 de julho de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.726.678/0001-04 Matríz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAYANE FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RAYANE LUZIA FEIJAO BATISTA	CPF 898.###.###-87	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
---	------------------------------	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6911-7/01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS consta
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO SORRISO DE MARIA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 68030580	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PELEJACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 35232152
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL RAYANE LUZIA FEIJAO BATISTA	CPF/CNPJ 898.###.###-87	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
---	-----------------------------------	---

Código de autenticidade: **2328559a58186c64**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

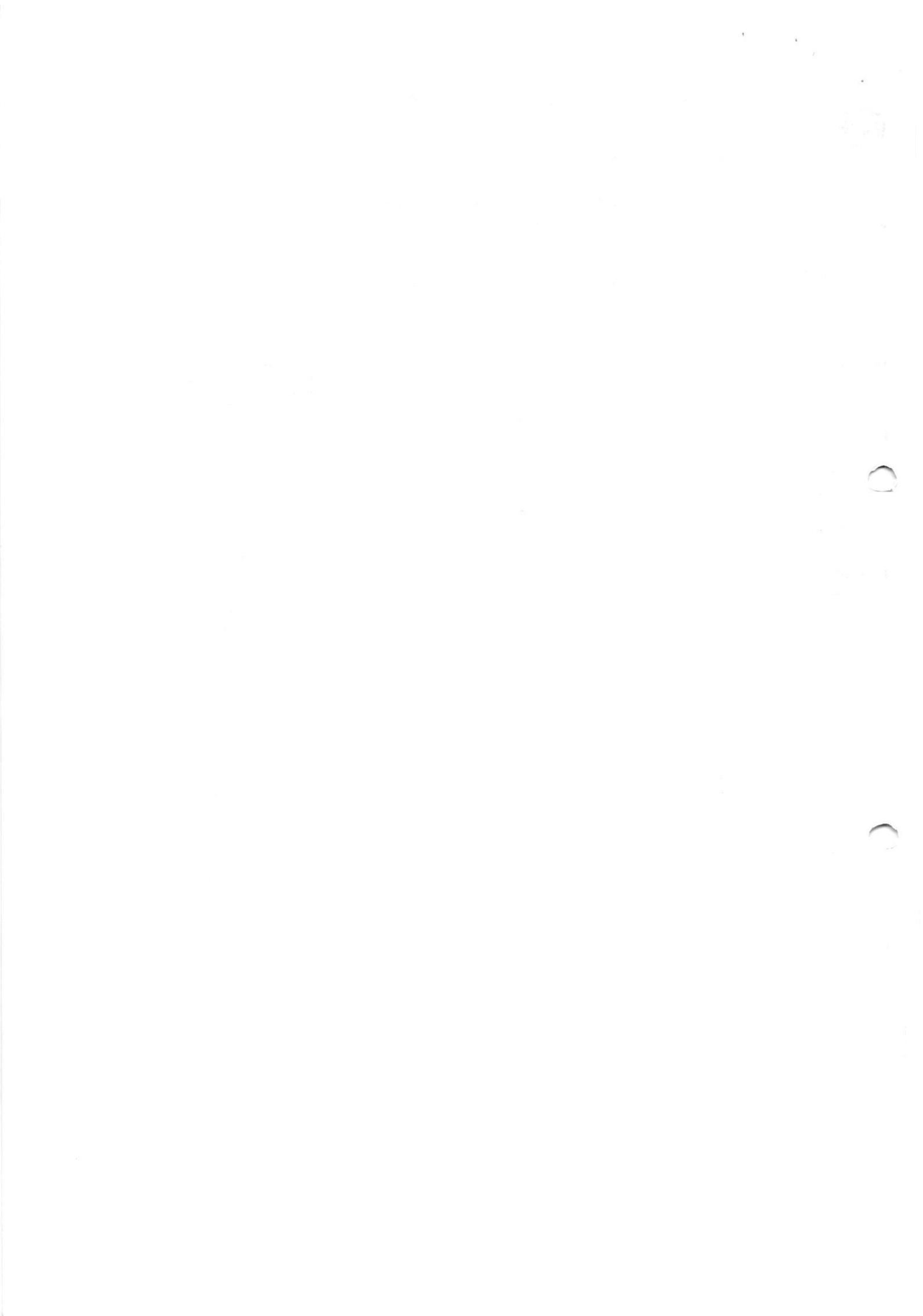
Emitido no dia 23/07/2021 às 11:44:31 (data e hora de Brasília) por **Rayane Luzia Feijão Batista** - CPF **898.150.252-87**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE

CONFERE COM ORIGINAL

Data: _____



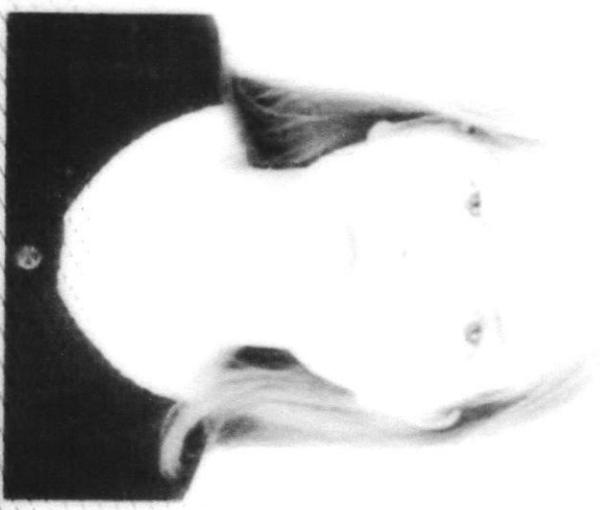
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
OS DO BR
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL

**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**



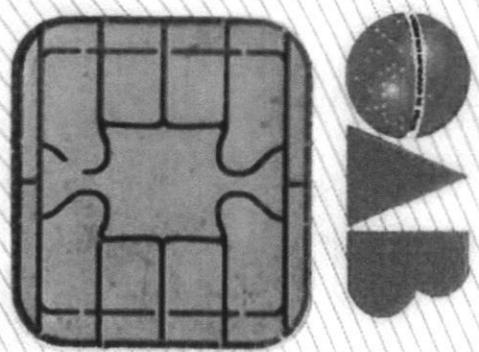
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14986309



ASSINATURA DO PORTADOR

Fayom Augusta Eujiao Brito



OBSERVAÇÕES

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
CONFERE COM ORIGINAL
Mauricio
Data: / /





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

RAYANE LUZIA FEIJÃO BATISTA

FILIAÇÃO

AGENOR FIGUEIRA BATISTA
KATIA MARIA FEIJÃO RIBEIRO

NATURALIDADE

ORIXIMINÁ-PA

RG

5277916 - PC/PA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1995

CPF

898.150.252-87

VIA

EXPEDIDO EM

01

22/11/2018

Alberto Campos

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

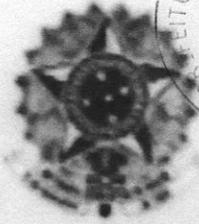
27757

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO
CONFERE COM ORIGINAL
Data: *[assinatura]*





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
898.150.252-87

Nome
RAYANE LUZIA FEIJAO BATISTA

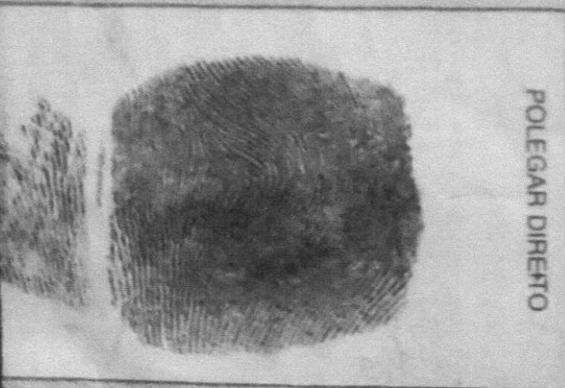
Nascimento
20/06/1995

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
CONFERE COM ORIGINAL

Data:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Rayane Luzia Feijão Batista
12.376.040

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS



CÓDIGO DE CONTROLE

7F55.68D5.7D7F.35EA



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 22:04:20 do dia 09/03/2017 (hora e data de Brasília)**

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Data: / /

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5277916 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2016

NOME RAYANE LUZIA FEIJAO BATISTA

FILIAÇÃO

AGENOR FIGUEIRA BATISTA
KATIA MARIA FEIJAO RIBEIRO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ORIXIMINA PA 20/06/1995

DOC ORIGEM C.NASC-UNI. DE ORIXIMINA PA

NUM: 46906 LIV: A56 FOL: 136

CPF 898150252-87

PARÁ

11.076.447

ASSINATURA DO DIRETOR

[Handwritten Signature]
ANTONIO RUIZ DE ALMEIDA 15017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/2013



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Pará



Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção de Santarém

DIPLOMA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PARÁ – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 44º DA LEI Nº 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB), CONFERE O PRESENTE **DIPLOMA** A

Rayane Luzia Feijão Batista

UMA VEZ ATENDIDOS OS REQUISITOS ELENCADOS DO ART. 8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, COMO REGISTRO DA RESPECTIVA ADMISSÃO NOS QUADROS DA ADVOCACIA NACIONAL, PROFISSÃO ESSENCIAL À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (CF, ART. 133º).

SANTARÉM, 10 DE AGOSTO DE 2018.

Alberto Campos
Alberto Antônio de Albuquerque Campos
Presidente da OAB/PA

Ubirajara Bentes de Souza Filho
Ubirajara Bentes de Souza Filho
Presidente da OAB Santarém

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO
CONFERE COM ORIGINAL
J. Mendes
Data: / /

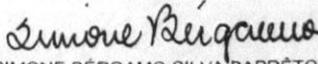


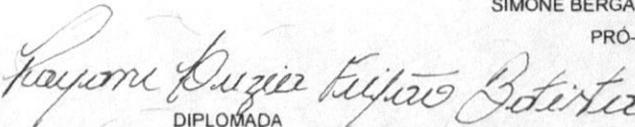
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO

A Pró-Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em DIREITO, em 30 de junho de 2018 e colação de grau em 26 de julho de 2018, confere o título de BACHARELA EM DIREITO, a RAYANE LUZIA FEIJÃO BATISTA, RG 5277916/PA, natural do PARÁ nascido(a) em 20/06/1995, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, 11 de setembro de 2018


RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL


SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO,
PRÓ-REITORA


DIPLOMADA



SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
CONFERE COM ORIGINAL

Data: _____



CENTRO UNIVERSITARIO DA AMAZÔNIA - UNAMA
CURSO DIRETO
BACHARELADO EM DIREITO
RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 270. DE 3 DE ABRIL DE 2017. DOU 4/4/2017

Centro Universitario da Amazonia-UNAMA
Departamento de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 93106
Livro 14, Folha 95
Processo nº 28992/2018 em 12/09/2018
Registro de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/CNE
Santarem, 12/09/2018

Profª Sílvia Gomes de Melo
Fundador do registro pelo registro
Raquel Ribeiro da Silva Pessoa
Secretária Geral



SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO
CONFERE COM ORIGINAL
Data / /



CERTIFICADO

O Centro Universitário Una confere o presente certificado a

Rayane Luzia Feijão Batista

RG 5277916 - PC-PA, por ter concluído o curso de

Direito Público Aplicado

(Pós-graduação Lato Sensu - Especialização), realizado no período de 03/07/2018 a 16/06/2020,
com carga horária de 400 horas.

São Paulo, 03 de março de 2021.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes

Reitor

Antonio Augusto Gomes Rodrigues

Secretário Acadêmico

EBRADI | **una**

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DEPORTO
CONFERE ORIGINAL
Data: _____

DEKALB COUNTY

GA

1998

1000

1000



Área Conhecimento: Direito

Matricula: 4419227209

Disciplina	CH	Nota	Situação	Professor	Titulação
A Relação entre o Estado e os Particulares	40	90	Aprovado	Alexandre Mazza	Doutorado
Contratos Administrativos e Licitação	40	90	Aprovado	Fabício Bolzan de Almeida	Mestrado
Controle de Constitucionalidade	40	70	Aprovado	Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas	Doutorado
Organização do Estado	40	90	Aprovado	Nathalia Ferreira Masson	Mestrado
Organização dos Poderes	40	70	Aprovado	Marcelo Novelino Camargo	Doutorado
Processo Eleitoral	40	80	Aprovado	Pedro Barbosa Pereira Neto	Mestrado
Sistema Político Partidário	40	100	Aprovado	Diogo Rais Rodrigues Moreira	Doutorado
Teoria Geral do Direito Administrativo	40	90	Aprovado	Daniel Giotti de Paula	Doutorado
Teoria Geral do Direito Constitucional	40	100	Aprovado	Arthur Magno e Silva Guerra	Doutorado
Teoria Geral do Direito Eleitoral Constitucional	40	80	Aprovado	Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis	Doutorado

DECLARAÇÃO: Declaramos, para fins de direito, que o curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018. Declaramos, ainda, que o(a) titular deste documento obteve o prazo de conclusão do curso dilatado de acordo com o regimento interno desta Instituição.

Ato legal de credenciamento do Centro Universitário Una: Portaria nº 869 de 15 de agosto de 2016

São Paulo, 03 de março de 2021.

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTO
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Data: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Grupo Ânima. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://anima.portaldeassinaturas.com.br/verificar/B513-D2D7-9131-217F> ou vá até o site <https://anima.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B513-D2D7-9131-217F



Hash do Documento

B0C260B41F9DD22F796FA573AC50DD709EE39CAD08F0CDF8FF6FEB4AD46FAFFC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2021 é(são) :

- RAFAEL LUIZ CICCARINI NUNES - 046.306.876-96 em
03/03/2021 19:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES - 061.682.066-63
em 03/03/2021 13:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





PROGRAMA DO CURSO

DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - TURMA 1

- **Módulo I** - Noções de Direito Administrativo: Contratos
 - Unidade 1 - Introdução ao Contrato Administrativo
 - Unidade 2 - Características do Contrato Administrativo
 - Unidade 3 - Reequilíbrio econômico-financeiro de um contrato
 - Unidade 4 - Cláusulas exorbitantes em favor da Administração
- **Módulo II** - Comentários à Lei 8.666/93
 - Unidade 1 - Disposições Preliminares
 - Unidade 2 - Da Formalização dos Contratos e da Alteração dos Contratos
 - Unidade 3 - Da Execução dos Contratos
 - Unidade 4 - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos
- **Módulo III** - Noções de Administração Orçamentária
 - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
 - Unidade 2 - Dotação Orçamentária X Recursos Financeiros
 - Unidade 3 - Estágios e execução das despesas orçamentárias
 - Unidade 4 - Créditos adicionais, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores

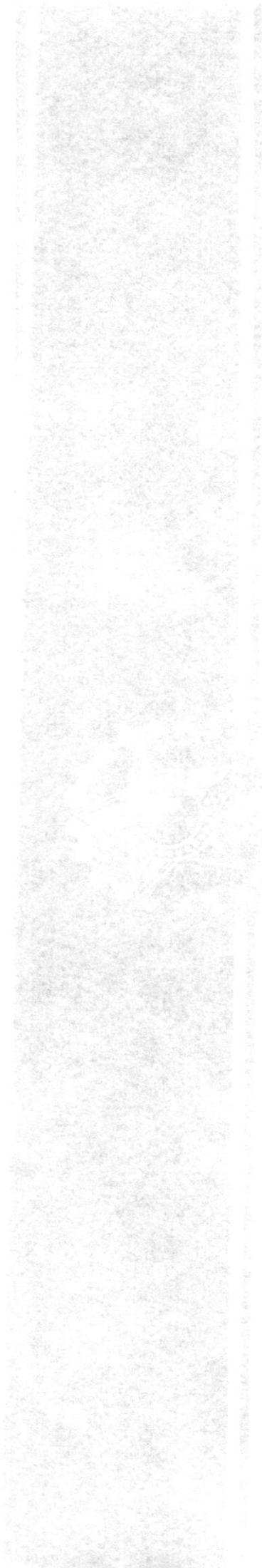
Fundamentação legal: Resolução nº 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Data: / /

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6PGuKQ9vES

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





2000-01-01

1. The first part of the document is a list of names and dates, including 'John Doe', 'Jane Smith', and 'Bob Johnson', with dates ranging from 1998 to 2000.

2. The second part of the document is a list of numbers and dates, including '100', '200', and '300', with dates ranging from 1998 to 2000.

3. The third part of the document is a list of names and dates, including 'Alice Brown', 'Charlie Green', and 'David White', with dates ranging from 1998 to 2000.

4. The fourth part of the document is a list of numbers and dates, including '400', '500', and '600', with dates ranging from 1998 to 2000.



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
RAYANE BATISTA, CPF nº 898.150.252-87

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - TURMA 1

no período de 15 de abril de 2021 a 12 de junho de 2021

com carga horária de 35 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 88,00

Brasília, 12 de junho de 2021



SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTO
CONFERE COM ORIGINAL
Data: / /

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - I.L.B.

Ronaldo Luiz Leite Oliveira
Coordenador do COTREX - I.L.B.





SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
CONFERE COM ORIGINAL
Data _____

CERTIDÃO Nº 01242/2021 - S.I

Prot. nº589372021-0



Eu, **CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**,
Vice Presidente da **ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
PARÁ**, nos termos da Lei.

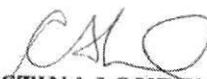
CERTIFICO que foi deferido o pedido de Registro da Sociedade de Advocacia denominada "**RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" de nº 01896/2021 nos seguintes termos: "**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** Rayane Luzia Feijão Batista, brasileira, solteira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 27.757 e no CPF sob o nº 898.150.252-87, residente e domiciliado na Travessa Sorriso de Maria, nº 241, na cidade de Santarém, Estado do Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** A Sociedade utilizará a razão social "**RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**". **CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** A Sociedade tem sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará, em Travessa Sorriso de Maria, nº 241, CEP 68030-580. Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO** A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 24 de maio de 2021. **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Em moeda corrente. **CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR A**





responsabilidade do titular é limitada ao capital social. Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade. **CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. **CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **CLÁUSULA DÉCIMA - FORO** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Santarém, Estado do Pará. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. Santarém/PA 24 de maio de 2021 aa) Rayane Luzia Feijão Batista **Testemunhas:** Nome: Ilegível Identidade: 2336410 CPF: 631.849.402-25; Nome: Ilegível Identidade: 6375658 CPF: 001.221.582-78." Este Registro de Contrato de Sociedade foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 30/06/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01896/2021 no Livro nº 29, fls. 189/190 de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 02 de julho de 2021.


CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente da OAB/PA

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO

CONFERE COM ORIGINAL

Data: / /





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Rayane Luzia Feijão Batista, brasileira, solteira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 27.757 e no CPF sob o nº 898.150.252-87, residente e domiciliado na Travessa Sorriso de Maria, nº 241, na cidade de Santarém, Estado do Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará, em Travessa Sorriso de Maria, nº 241, CEP 68030-580.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 24 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO
CONFERE COM ORIGINAL
Data: / /



O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Em moeda corrente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Santarém, Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE

CONFERE COM ORIGINAL

Data: _____



Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Santarém/PA 24 de maio de 2021

Recebi em mãos

Rayane Luzia Feijão Batista

Rayane Luzia Feijão Batista

Testemunhas:

Nome: Rayane Balduino da S
Identidade: 2336410
CPF: 631849402-25

Nome: Felipe de Alk. Alk.
Identidade: 6375658
CPF: 008.228.552-20

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
Tv. 15 de Novembro, 237 - Santarém - PA
Eunício Alexandre Ferreira Vieira
Tabelião Interino

Reconhecimento por Autenticidade a (s) Firma
KAYANE LÚZIA FEIJÃO BATISTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 004.464.094

VALIDO SELO

Em test.º da da verdade.
Santarém, 24 MAIO 2021

EMOL. (R) RS 625 Aldemir de S. Nunes
Escritório Jaramentosa
CPF: 508.086.192-34

SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO
CONFERE COM ORIGINAL
Data:



CERTIDÃO

Certifico que o contrato **RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil -- Seção Pará em 30/06/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01896/2021 no Livro nº 29, Fls. 189/190, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 02 de julho de 2021.

CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente da OAB/PA



SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
CONFERE COM ORIGINAL

Data: _____